



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.229

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.051, **área Música, subárea Violão.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

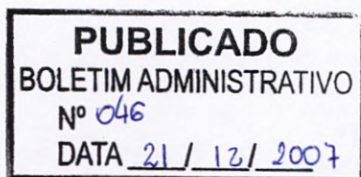
o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

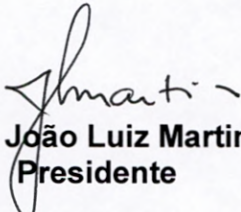
a solicitação constante do OF. DEMUS -019/2007, datado de 22 de outubro deste ano, e a documentação do processo UFOP nº 1.998/2006,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 22 de dezembro de 2007, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 092, de 14 de junho de 2006, publicado no DOU de 16 de junho de 2006, homologado pela Resolução CEPE nº 3.051, de 13 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2006, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, **área Música, subárea Violão.**

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.



  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente